



International Coffee Organization
Organización Internacional del Café
Organização Internacional do Café
Organisation Internationale du Café

ICC Resolução 438

22 setembro 2008
Original: inglês

P

Conselho Internacional do Café
101^a sessão
22 – 26 setembro 2008
Londres, Inglaterra

Resolução 438

APROVADA NA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA,
EM 22 DE SETEMBRO DE 2008

**Nova prorrogação do
Convênio Internacional do Café de 2001**

O CONSELHO INTERNACIONAL DO CAFÉ,

CONSIDERANDO:

Que o Convênio Internacional do Café de 2001 foi prorrogado segundo o disposto na Resolução 432 pelo período de um ano que chega a termo em 30 de setembro de 2008; e

Que, a fim de haver tempo suficiente para que os Governos completem as formalidades para a entrada em vigor do Acordo Internacional do Café de 2007, é necessário que o Convênio Internacional do Café de 2001 volte a ser prorrogado,

RESOLVE:

1. Prorrogar o Convênio Internacional do Café de 2001 por outro período de um ano, a partir de 1^o de outubro de 2008. No entanto, o Acordo Internacional do Café de 2007 entrará em vigor logo que as condições para sua entrada provisória ou definitiva forem satisfeitas, assim pondo termo ao período de prorrogação do Convênio Internacional do Café de 2001.
2. Solicitar ao Diretor-Executivo que transmita a presente Resolução ao Secretário-Geral das Nações Unidas.